

Autoras

Alice Bianchini

Mariana Bazzo

Silvia Chakian

Tarcila Santos Teixeira

CRIMES CONTRA

Crianças e Adolescentes

2ª edição

revista, atualizada e ampliada

Lei Henry Borel

Revelação espontânea, Escuta especializada e Depoimento especial

Crimes sexuais contra crianças e adolescentes

Cibercrimes

Crime de violência institucional

2024

 **EDITORA**
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1. HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E EVOLUÇÃO NORMATIVA.....	17
1.1. Registros da Idade Antiga e Medieval.....	17
1.2. Evolução normativa no Brasil e no mundo: uma interface necessária....	21
1.3. Dos códigos de menores ao ECA: algumas especificidades da legislação que antecede o Estatuto da Criança e do Adolescente	35
CAPÍTULO 2. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: DEFINIÇÃO, CONTEXTOS E TIPOS DE VIOLÊNCIA.....	53
2.1. Definição e tipos de violência contra criança e adolescente.....	54
2.1.1. Violência física contra a criança e o adolescente – art. 4º, I, da Lei 13.431/2017	57
2.1.2. Violência psicológica contra a criança e o adolescente – art. 4º, II, da Lei 13.431/2017	58
2.1.3. Violência sexual contra a criança e o adolescente – art. 4º, III, da Lei 13.431/2017.....	67
2.1.4. Violência institucional – art. 4º, IV, da Lei 13.431/2017.....	69
2.1.5. Violência patrimonial – art. 4º, V, da Lei 13.431/2017, incluído pela Lei 14.344/2022	73
2.2. Contextos da violência contra criança e adolescente	74
2.2.1. Violência contra a criança e o adolescente praticada no contexto doméstico ou familiar – art. 2º da Lei 14.344/2022.....	75
CAPÍTULO 3. A TUTELA CRIMINAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	79
3.1. Código Penal – Parte Geral.....	80

3.1.1.	Circunstância agravante – art. 61, II, <i>h</i> , do Código Penal	81
3.1.2.	Perda do poder familiar como efeito da condenação – art. 92, II, do Código Penal	81
3.1.3.	Prescrição – art. 111, V, do Código Penal	82
3.2.	Código Penal – Parte Especial.....	83
A.	Crimes contra a vida da criança e do adolescente	83
3.2.1.	Homicídio – art. 121, § 2º, inciso IX do Código Penal, incluído pela Lei 14.344/2022	83
3.2.2.	Infanticídio – art. 123 do Código Penal	89
B.	Crimes contra a integridade física da criança e do adolescente	96
3.2.3.	Lesão corporal – art. 129 do Código Penal.....	96
3.2.3.1.	Lesão corporal e crime de tortura – Lei 9.455/97	102
C.	Crimes contra a honra da criança e do adolescente	108
3.2.4	Crimes contra a honra – arts. 138, 139 e 140 do Código Penal...	108
D.	Crimes contra a liberdade individual da criança e do adolescente.....	110
3.2.5.	Perseguição – art. 147-A, inciso I do Código Penal.....	110
3.2.6.	Tráfico de pessoas – art. 149-A do Código Penal.....	115
E.	Crimes contra a dignidade sexual de criança e adolescente.....	123
3.2.7.	Estupro e Estupro de vulnerável – art. 213 e art. 217-A do Código Penal.....	123
3.2.8.	Importunação sexual – art. 215-A do Código Penal.....	159
3.2.9.	Corrupção de menores – Indução de menor à satisfação da lascívia de outrem – art. 218 do Código Penal.....	165
3.2.10.	Satisfação da lascívia mediante presença de criança ou adolescente – art. 218-A do Código Penal.....	167
3.2.11.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável – art. 218-B do Código Penal.....	170
3.2.12.	Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227 do Código Penal	173
3.2.13.	Rufianismo – art. 230 do Código Penal.....	175
F.	Crimes de periclitação da vida e da saúde e que decorrem da violação dos deveres de proteção à criança e ao adolescente.....	177
3.2.14.	Abandono de incapaz – art. 133 do Código Penal.....	177

3.2.15. Exposição ou abandono de recém-nascido – art. 134 do Código Penal.....	179
3.2.16. Omissão de socorro – art. 135 do Código Penal.....	180
3.2.17. Maus-tratos – art. 136 do Código Penal.....	183
G. Dos crimes contra a família	186
3.2.18. Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242 do Código Penal	186
3.2.19. Sonegação de estado de filiação – art. 243 do Código Penal....	187
3.2.20. Abandono material – art. 244 do Código Penal	188
3.2.21. Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245 do Código Penal	191
3.2.22. Abandono intelectual – art. 246 do Código Penal	195
3.2.23. Abandono moral – art. 247 do Código Penal.....	197
3.2.24. Subtração de Incapazes – art. 249 do Código Penal	198
3.3. Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	200
A. Crimes que acarretam violação dos direitos descritos na parte geral do ECA – arts. 228 a 232, 234, 235, 237 a 239 e 242 a 244.....	200
B. Crimes sexuais praticados contra a criança e o adolescente previstos no ECA	203
3.3.1. Registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 240 do ECA	208
3.3.2. Venda ou exposição à venda de registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241 do ECA...	212
3.3.3. Disponibilizar ou divulgar por qualquer meio registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241-A do ECA.....	222
3.3.4. Aquisição e armazenamento de registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241-B do ECA.....	224
3.3.5. Simulação de participação de criança ou adolescente em cena de sexo ou nudez – art. 241-C do ECA.....	227
3.3.6. Aliciar com o fim de praticar ato libidinoso – art. 241-D do ECA.....	227
3.3.7. Submeter criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual – art. 244-A do ECA.....	233
3.3.8. Corrupção de menor de 18 (dezoito) anos – art. 244-B do ECA	234

3.4. Crimes previstos na lei 14.344/2022 – Lei Henry Borel.....	240
3.4.1. Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência – art. 25 da Lei 14.344/2022.....	240
3.4.2. Crime de não comunicação – art. 26 da Lei 14.344/2022	243
3.5. Crime de violação de sigilo processual – art. 24 da Lei 13.431/2017.....	249

CAPÍTULO 4. SISTEMÁTICA PROCESSUAL ESPECÍFICA 251

4.1. A revelação espontânea – art. 4º da Lei 13.431/2017.....	257
4.2. Escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas de violência	265
4.2.1. Escuta especializada – art. 7º da Lei 13.431/2017	268
4.2.2. Depoimento especial – art. 8º da Lei 13.431/2017.....	272
4.3. Ação cautelar de produção antecipada de provas – art. 11, §1º da lei 13.431/2017	287
4.4. Lei 14.344, de 24 de maio de 2022 – Lei Henry Borel.....	294
4.4.1. Do atendimento pela autoridade policial – arts. 11 a 14 da Lei 14.344/2022	297
4.4.2. A não incidência da Lei 9.099/1995 para os crimes cometidos contra criança e adolescente – art. 226, §1º, do ECA, incluído pela Lei 14.344/2022	300
4.4.3. Vedação de condenação ao pagamento de cestas básicas, de qualquer pena pecuniária e da substituição de pena – art. 226, § 2º, do ECA.....	308
4.4.4. A questão da competência das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e Varas Especializadas de Crimes contra Crianças e Adolescentes.....	312
4.5. Das medidas protetivas.....	315
4.5.1. Medidas protetivas de urgência previstas na Lei 13.431/2017	315
4.5.2. Medidas protetivas de urgência previstas na Lei 14.344/2022.....	316
4.5.3. Medidas e ações para a proteção e a compensação do noticiante ou denunciante – art. 24 da Lei 14.344/2022	329
4.5.4. Grupos Reflexivos e Cadastro de Dados.....	334

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 337

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 341

ANEXO – Ficha de Notificação Individual 359